

PL 0616/2006

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, partindo do pressuposto de que o transporte coletivo é uma forma delegada de prestação de um serviço público, sendo assim passível de regulamentação, visa promover uma campanha de conteúdo educativo, estimulando a população a não poluir as ruas e, também, a não atrapalhar o trânsito, através de uma atitude muito simples: não jogar lixo pelas janelas dos veículos, especialmente daqueles que integram o sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros.

A colocação dos adesivos não só ensinaria a postura cívica correta, mas também inibiria o seu contrário, ou seja, a atitude de se jogar lixo, despreocupadamente, nas ruas públicas. Alertados pelos avisos educativos, os demais passageiros possivelmente teriam uma posição menos complacente em relação aos poluidores.

Creemos que este projeto de lei, cujos custos serão ínfimos perto das vantagens para o meio ambiente e para a segurança do trânsito que advirão de sua aprovação, merece o apoio de todos Vereadores desta Câmara Municipal, razão pela qual já antecipamos sua transformação em mais uma lei a favor do povo desta cidade.